



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

LEI Nº 911 DE 13 DE DEZEMBRO 2023.

EMENTA: CONCEDE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Passa a Rua Onze localizada no Bairro Jardim das Acácias a denominar-se Ketelen Vitória Oliveira da Rocha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei para a vigorar a partir da data da sua publicação.

Renan Marcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

AUTOR(ES):

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

JUAN PABLO DE ALMEIDA SILVA

CO- AUTOR (ES):

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

CLAUDIO LUÍS GUIMARÃES

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

FABIO NUNES MAIA

HENRY DE CARVALHO NUNES

LUIS FERNANDO DA SILVA

